

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111318470023179

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

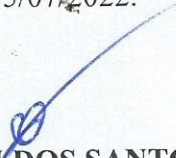
Data: 15/07/2022

Hora: 10:22

PORTARIA nº 5332/2022

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/07/2022, à servidora **SAYONARA SMIDT NONEMACHER FERRAZ**, matrícula 104, identidade funcional 104, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 04, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.458,28 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 74 de 1997; 22 ANUENIOS - Lei Municipal nº 74 de 1997 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 15/07/2022.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS

Este(a) Portaria esteve
fixado(a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 18/07/2022
a 28/07/2022

Jari-RS 